# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2010

*TÍTULO* CONCEDE DE *CIDADÃ* VENECIANA A **SENHORA MARIA** AMÉLIA FRANÇA.

O Vereador Flaminio Grillo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Maria Amélia França.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2010; 56° de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

### **FLAMINIO GRILLO**

Vereador

rav



# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## **JUSTIFICATIVA**

<b>a</b>		D '	• • •
Ven	$h \alpha r$	Praci	idente;
OCII.	шог	1 100	iuciiic.

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Veneciana a Senhora Maria Amélia França.

A mencionada senhora é natural do Município de Afonso Cláudio, deste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 16 de novembro de 1961. É filha de Tércio França e Ana Monteiro.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1979, tendo inclusive estudado na Escola Dom Daniel Comboni, de Ensino Fundamento e Médio, onde concluiu o Magistério.

Atuou como professora do CEMEI "Maria CAliman Lobo", e também na mesma função na EMEF "Tito dos Santos neves", pelo período de oito anos. Foi também Diretora da CEMEI "Romeu Cardoso". Atualmente exerce suas atividades na EMEF "Stanislaw Zucolotto" e também na EEEFM "DOM DANIEL COMBONI".

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2010; 56° de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

#### **FLAMINIO GRILLO**

Vereador

rav